



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3855, de 30 de julho de 2024.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica concedido o restante das férias da servidora **Milena Drago Pinto**, no período de 31 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024, disponibilizadas conforme Portaria 3844, de 08 de julho de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 30/07/2024 16:26:39

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 30/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
30/07/2024 16:10:34

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 07 / 2024

Gláucia Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30 / 07 / 2024

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:077993339-0c80-444f-8554-d2a0daac0d9d1>
Portaria Nº 003855/2024